PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.746 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 - de 27 de novembro d3 1.978, até a importância de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que se destinará à Suplementação da seguinte dotação do Orçamento Analítico - da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.7. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.8.0. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. PASEP.15844942.07.....Cr$ 30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se - verificar nas diversas rúbricas da receita do Orçamento-Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrpário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de setembro de 1.979.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto